

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

matrícula

ficha

**-71.921-**

01

Cotia, 12 de fevereiro de 2001

**IMÓVEL:** UM TERRENO, constituído dos LOTES N.º 38 ao 44, localizado na rua José Fratine, n.º 11, no Bairro de São João, município de Itapevi, Comarca de Cotia-SP e assim descrito: tem início no cruzamento das ruas José Fratine e Elias Alves da Costa, onde mede no seu canto chanfrado 5,00 metros; segue pela rua Elias Alves da Costa, no sentido de Itapevi, na distância de 121,00 metros, até atingir a divisa de propriedade do Dr. Roberto Gouveia; deflete à direita e segue pela referida divisa no rumo de 02º46' SW, na distância de 143,00 metros, até atingir a divisa do lote 45, de propriedade de Roberto Rampaldi; daí deflete à direita e segue no rumo de 79º14' NW, na distância de 68,00 metros até atingir a rua José Fratine; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da rua José Fratine, na distância de 217,00 metros, até atingir o ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 12.647,00 metros quadrados, **contendo as seguintes benfeitorias:** portão de entrada e muros, residência do caseiro, piscina e equipamento, salão de jogos, campo de bocha, caixa d'água e poço, casa de hóspedes e repouso, campo de basquete, quadra de tênis, oficina, campo de futebol e vestiário, jardim e pisos externos.-

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** n.º 23131-33-44-0417-00-000.-

EU [assinatura] (~~CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS~~) auxiliar, digitei, EU [assinatura] (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada conferi e achei conforme.-

O OFICIAL [assinatura] BEL. ANTONIO BENTO MOTA DIAS.-

R.01, em 12 de fevereiro de 2001.-

**TÍTULO:** USUCAPIÃO.-

Nos termos do Mandado de Retificação de Registro, passado aos 28 de novembro de 2000, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapevi-SP, assinado pela Drª Alexandra Fuchs de Araújo, MMª Juíza de Direito, extraído dos autos n.º 991/88 de usucapião; por sentença homologada aos 20.09.2000, transitada em julgado aos 23.10.2000; o imóvel desta matrícula foi **declarado de domínio** de CENTRAL DE METAIS E FERRAGENS LTDA, inscrita no CGC/MF n.º 60.577.418/0001-98, com sede na rua Lavapés, n.º 598, São Paulo-SP.- (VV.R\$ 317.708,24)

A ESCRIVENTE [assinatura]  
D.R\$ 723,60

SUELI A. DOS SANTOS.-  
P.112.244 CAS.-

matrícula

71.921

ficha

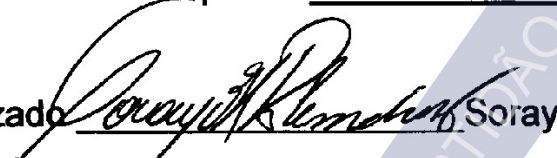
verso

01

Prenotado sob nº 297.951 em 27/05/2019.  
Av.02 em 14 de junho de 2019. -

**ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. -**


Pelo Instrumento Particular de 27ª Alteração Contratual, firmado em 25 de junho de 2015 em São Paulo-SP, e registrado sob o nº 0.679.821/15-6 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, procedo a presente para constar que a proprietária CENTRAL DE METAIS E FERRAGENS LTDA., já qualificada, teve sua razão social alterada para "**CENTRAL DE METAIS E FERRAGENS EIRELI**".

O escrevente autorizado  Soraya Itacy Klemchuk Infanti.  
D.R\$ 16,58  
Selo digital: 119917331000000007081719P

Prenotado sob nº 297.951 em 27/05/2019.  
Av.03 em 14 de junho de 2019. -

**PENHORA.-**

Nos termos da Certidão expedida em 24 de maio de 2019, às 12h02m22s, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 34 Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº 1071254512016, Ação de Execução Civil, tendo como exequente: BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ nº 00.000.000/0001-91; e executados: CENTRAL DE METAIS E FERRAGENS EIRELI, CNPJ nº 60.577.418/0001-98 e THEREZINHA DE JESUS ALVAREZ LAURINDO, CPF nº 093.687.538-06, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000268159), para garantia da dívida no valor de R\$ 440.386,16, tendo sido nomeado fiel depositário: **CENTRAL DE METAIS E FERRAGENS EIRELI**, já qualificada.

A escrevente autorizada  Soraya Itacy Klemchuk Infanti.  
(Título digitado por André Nogueira da Silva)  
D.R\$ 275,21 (20% item 1. da tabela de emolumentos)  
Selo digital: 119917321000000007081819P